

REQUERIMENTO
(Do Sr. João Alfredo e Fernando Gabeira)

Requer à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a realização de Reunião de Audiência Pública para analisar denúncia apresentada por representantes do Greenpeace – organização não governamental ambientalista – de que duas multinacionais estão colocando à venda, nos supermercados brasileiros, sem a devida rotulagem, óleos comestíveis contendo soja transgênica, das marcas Soya e Liza.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a realização de audiência pública, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para analisar denúncia trazida a esta Comissão por representantes do Greenpeace – organização não governamental ambientalista – de que duas multinacionais estão colocando à venda, nos supermercados brasileiros, sem a devida rotulagem, óleos comestíveis contendo soja transgênica, das marcas Soya e Liza.

A referida reunião deverá contar com a participação de entidades e órgãos governamentais relacionados ao tema: Ministério da Justiça; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)/Ministério da Saúde; Ministério Público Federal; Greenpeace e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Justificação

No dia 06 do presente mês, representantes do Greenpeace – organização não governamental ambientalista – estiveram na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa para denunciar a utilização de soja transgênica em óleos de cozinha de amplo consumo pela população brasileira, sem a devida rotulagem, que garantiria aos compradores o direito de escolha consagrado em nosso Código de Defesa do Consumidor. A denúncia diz respeito aos óleos Soya, fabricado pela Bunge, e o Liza, pela Cargill.



8666B71304

O Greenpeace entregou, na Presidência da Comissão, caixa contendo uma garrafa de cada um dos óleos, vídeo e farta documentação sobre a pesquisa que detectou a presença transgênica nos produtos, além de amostras da soja coletada e um *kit* para realização de testes. O mesmo dossiê foi entregue aos Ministérios da Justiça, Saúde e Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Em julho deste ano, o Greenpeace coletou amostras de soja de diversos caminhões e visitou unidades da Bunge em Ourinhos (SP) e Dourados (MS), e à unidade da Cargill em Três Lagoas (MS), realizando testes de fita Trait/SDI, que detectam organismos geneticamente modificados. O resultado foi positivo em todas as fábricas investigadas, com exceção de uma unidade da Bunge que fabrica produtos para exportação em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

A denúncia revela flagrante desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto 4.680/03, em vigor desde 1º de abril de 2004, e à Instrução Normativa nº 1, que determinam que todo produto contendo mais de 1% de transgênico deve trazer essa informação em seu rótulo.

Sala da Comissão, 06 de outubro de 2005.

Deputado João Alfredo
PSOL/CE

Deputado Fernando Gabeira
PV/RJ



8666B71304